

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 229/2023 - FME, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**PORTRARIA Nº 229/2023 - FME, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

**CONSIDERANDO**, a C.I. Nº.1145/2023, de 11 de abril de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA GORETE BORBA DE ANDRADE SILVA** Mat.: 10699, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 687.125.614-87, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 13 de abril de 2023 a 02 de maio 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2023.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito  
Paudalho, 04 de maio de 2023.

**TULIO JOSE VIEIRA DUDA**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**A793FA45

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2023. Edição 3400  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>